

V.C. DA ROCHA(05.808.979/0001-42) R\$ 185.000,00
O lote 02 a empresa arrematante pediu desclassificação. Os lotes 04, 05, 06, 07 os valores apresentados pelas empresas ficaram acima do valor de referencia conforme anexado ao processo, ficando os mesmos Fracassados. Vila Rica - MT, 26 de Novembro de 2019.

ISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners para atender as necessidades da municipalidade. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Novembro de 2019. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

MARCOS S BIUDES (08.257.279/0001-03) R\$ 2.100,00
V.C. DA ROCHA(05.808.979/0001-42) R\$ 185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 792689

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais. REALIZAÇÃO: 12/12/2019.ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site ww.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2019.CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.

Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de

limpeza .REALIZAÇÃO: 12/12/2019 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.
Pregoeira Oficial.
Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 242/2019, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 004/2019 em epígrafe para Contratação de empresa especializada em consultoria de gestão pública, nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Gestão de Pessoas, Licitação e Contratos e orientação nos casos de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres técnicos e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, onde foi declarada vencedora a empresa: POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA(33.929.416/0001-48. Valor: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), anual. Vila Rica - MT, 26 de Novembro de 2019.

NÚBIA NARA DE O. SILVA LIMA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 038/2018

OBJETO: O objeto deste Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo e valor ao Contrato nº 038/2019, oriundo do Processo de Adesão nº 052/2019, da Ata de Registro de Preço nº 050/2019, e o Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pelo Município de Confresa - MT, é o acréscimo do quantitativo inicialmente previsto para contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções tecnológicas (sistema) para gestão e gerenciamento de frotas com módulos operacionais para controle e intermediações de consumo de combustíveis, monitoramento e localização via satélite, fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de frotas com gerenciamento de fornecimento de peças e serviços por intermediação em rede credenciada, acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios bem como geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Novembro de 2019.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica -
Contratante SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (05.870.713/0001-20) Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal e Juruena Julgou e eu expedir o seguinte:

Declaro arquivada a denúncia efetuada contra a Exma Prefeita Municipal, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza.

ART. 1º - Fica arquivada a denúncia (PAD 01-2019 decreto legislativo 008 de 2019) efetuada pelo senhor Cleverson Orben - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores, dos 08 (oito) aptos a votar.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária.

ART. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena.

Câmara Municipal de Juruena - MT, em 26 de novembro de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES
Presidente
Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338